



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00134

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para aquisição de roupa hospitalar, uniformes e tecidos destinados à UPA 24 Horas e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Bento Gonçalves.

A demanda originou-se a partir da constatação da necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir condições adequadas de atendimento aos pacientes e de trabalho aos profissionais de saúde, assegurando a reposição de itens desgastados pelo uso diário.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá atender minimamente aos seguintes requisitos:

1. Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo composição do tecido, gramatura, cores, tamanhos, dimensões, acabamentos e serigrafias, sendo que cor, logo e demais personalizações serão definidos no momento da compra, conforme indicado em cada item;
2. Garantir que todos os materiais fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias, e que as serigrafias e bordados sejam duráveis e resistentes a lavagens frequentes, especialmente nos itens destinados ao uso hospitalar;
3. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega no local indicado pela Administração, devidamente embalados e organizados, conforme as quantidades solicitadas no empenho;

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026-00134A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos entregues que apresentem defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

5. Garantir que os uniformes profissionais atendam às normas de segurança aplicáveis, em especial a NR 32, que dispõe sobre segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, e demais legislações vigentes;

6. Disponibilizar amostras, quando solicitado, para conferência da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base no levantamento das necessidades da UPA 24 Horas e das Unidades Básicas de Saúde, considerando o uso diário dos itens, o desgaste natural decorrente de lavagens frequentes e os padrões de reposição adotados pelas unidades, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos estimados são apresentados conforme Pedido de Compras e Mapa de Cotação anexos ao processo, abrangendo 32 itens distribuídos nas seguintes categorias: rouparia de leito (lençóis, fronhas, colchas, cobertores e mantas), uniformes profissionais (camisolas, conjuntos cirúrgicos, jalecos, coletes, bonés e jaquetas), acessórios hospitalares (capas para colchão, travesseiros, sacos hamper e pastas malote) e tecidos. As quantidades serão atualizadas conforme a demanda real das unidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de contratações similares junto a outros órgãos e entidades públicas, bem como consultas ao mercado fornecedor, com o objetivo de identificar alternativas de fornecimento que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Constatou-se que os itens objeto da presente licitação são facilmente encontrados no mercado, havendo diversas empresas aptas a atender a demanda da Administração, o que garante ampla competitividade no certame.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 840.384,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas da UPA 24 Horas e das Unidades Básicas de Saúde, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é por meio de processo licitatório na modalidade Registro de Preços, que



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

possibilita a realização de aquisições de forma planejada e parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata, além de permitir a estimativa de quantidades sem a obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado. Não se aplica manutenção ou assistência técnica para os itens objeto desta contratação, por se tratarem de produtos têxteis e de uso hospitalar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação será por ITEM.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação visa garantir condições adequadas de atendimento aos pacientes e de trabalho aos profissionais de saúde da UPA 24 Horas e das Unidades Básicas de Saúde, assegurando a reposição regular dos itens de roupa hospitalar e a padronização dos uniformes profissionais.

A adoção do Registro de Preços permitirá à Administração realizar as aquisições de forma planejada e gradativa, conforme a necessidade real das unidades, evitando a formação de estoques desnecessários e assegurando o uso eficiente do orçamento municipal durante a vigência da Ata.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação. Não será necessária capacitação específica, cabendo à equipe acompanhar as entregas, conferir os materiais e realizar o recebimento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário realizar contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Durante o uso e armazenamento, recomenda-se o reaproveitamento e a destinação correta das embalagens e refugos, incentivando práticas sustentáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades beneficiadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de roupa hospitalar, uniformes e tecidos destinados à UPA 24 Horas e às Unidades Básicas de Saúde mostra-se essencial para garantir condições adequadas de atendimento aos pacientes, a padronização e identificação dos profissionais de saúde e a manutenção das condições de higiene e segurança exigidas pela legislação sanitária vigente.

Diante do exposto, a contratação se mostra necessária, viável e plenamente justificada para o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde e para a garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Bento Gonçalves.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

